

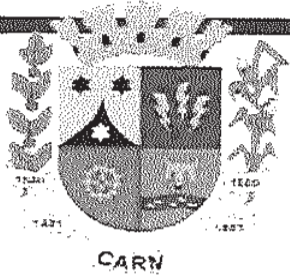


DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano I | Nº 0010 | Segunda-feira, 06 de Dezembro de 2021 | Poder Legislativo

PORTARIA Nº 82 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal do Carmo

PORTARIA nº 82

HOMOLOGAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 01/2021.

1. Considerando a determinação contida no Art. 20 da Lei Complementar N. 05/2008 (*Regulamenta o Estatuto dos Servidores Municipais do Carmo*), quanto à verificação da aptidão e capacidade do servidor mediante os critérios de *assiduidade; disciplina; eficiência; responsabilidade; idoneidade moral*, durante o período de estágio probatório;
2. Considerando os critérios estabelecidos nos artigos 41 § 4º da CRFB/88, e inteiro teor dos artigos 20 e 22 da Lei Complementar 05/2008, para a avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório, no âmbito CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO;
3. Considerando o resultado final da avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados;
4. A Comissão de Avaliação de Desempenho, conforme Portaria 74/2021, propugna pela APROVAÇÃO, no estágio probatório, dos seguintes servidores:

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Resultado
377	Annabella Zavoli Vilarinho Cardoso	Aux. Adm.	11/10/2018 á 10/09/2021	APROVADO
376	Tatiana de Paula Souza Bertoloto	Aux. Adm.	11/10/2018 á 10/09/2021	APROVADO
375	Luany Garcia Silva	Recepcionista	11/10/2018 á 10/09/2021	APROVADO


Membro Comissão


Presidente Comissão


Membro Comissão

HOMOLOGO.

Carmo, 30 de novembro de 2021.


PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano I | Nº 0010 | Segunda-feira, 06 de Dezembro de 2021 | Poder Legislativo

Atos do Legislativo

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO REALIZADA NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Ao vigésimo segundo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal do Carmo/RJ, presentes os nobres Vereadores, ausentes os Srs. Vereadores Romerito José Wermelinger Ribeiro, Samuel Cássio Cunha, Valquíria Aparecida de Moraes, Juliano de Souza Braga; sob a presidência do Sr. Vereador Adriano Mello da Silva, foi instaurada a 17ª Sessão Ordinária do 2º Período, com a leitura da Ata da 16ª Sessão Ordinária do Segundo Período, aprovada por unanimidade. A Sra. Secretária da Mesa fez a leitura do expediente do dia. Projetos de Lei números 67, 68, 70 e 72/2021. Ar condicionado, doenças autoimunes dermatológicas, dia do doador de sangue e dia das religiões africanas. Poder Legislativo. Vereadores Srs. Silvio Murad de Onofre, Priscila de Moura Peixoto e Adriano Mello da Silva. Indicação número 214/2021. Centro Odontológico. Vereador Sr. Adriano Mello da Silva. Indicação número 216/2021. Trilha ecológica. Vereadora Sra. Tatiana de Paula Oliveira Lima. Moção número 104/2021. Pesar. Senhor Vereador Silvio Murad de Onofre. Ofícios números 522-A, 523-A, 527-A/2021 HNSC. O Senhor Presidente passou a ordem do dia. O Projeto de Lei número 59/2021, Poder Executivo, foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei número 64/2021, Poder Legislativo, foi aprovado por unanimidade. As Indicações e a Moção foram aprovadas por unanimidade. Os Projetos de Lei lidos nesta Sessão serão encaminhados às Comissões competentes para parecer. Nada mais havendo a registrar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão e solicitou a lavratura da presente ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Srs. Vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Carmo, 22 de novembro de 2021.

ADRIANO MELLO DA SILVA
PRESIDENTE

WILLIANS SANTOS CÂNDIDO
VICE-PRESIDENTE

PRISCILA DE MOURA PEIXOTO
1ª SECRETÁRIA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 04/21

Primeiro Termo de Apostilamento ao Segundo Aditivo do Contrato nº 04/21. Processo nº 04/21, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO- RJ, CNPJ: 01.004.783/0001-44 e a empresa POSTO MINUTUS DE CARMO LTDA, CNPJ: 30.926.929/0001-07. OBJETO: O presente termo tem como objetivo o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços da gasolina comum, destinada ao abastecimento do veículo de propriedade da Câmara Municipal do Carmo-RJ, objeto do Processo Licitatório nº 04/21, modalidade Convite nº 01/21, pactuado originariamente – Contrato Administrativo nº 04/21 - no valor unitário – de R\$ 6,68 (Seis reais e sessenta e oito centavos), foi verificado que houve reajuste do valor da gasolina comum para o valor de R\$ 7,28 (Sete reais e vinte e oito centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 65, parágrafo oitavo, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Carmo, 01 de dezembro de 2021.

ADRIANO MELLO DA SILVA
PRESIDENTE

Expediente do Diário Oficial Eletrônico

- Instituído no Gabinete do Prefeito, todas as publicações são centralizadas, revisadas e aprovadas ou não para diagramação e publicação pela Coordenação do Diário Oficial Eletrônico no Caderno do Legislativo.
 - Os contatos podem ser feitos através do endereço de email diariooficialcamara@camaracarmo.rj.gov.br.
- O horário de funcionamento é de 8 às 17 horas, de Segunda à Sexta-feira.
- As edições do Caderno do Legislativo do Diário Oficial são GRATUITAS, e podem ser acessadas através do endereço eletrônico abaixo, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

<http://www.camaracarmo.rj.gov.br/diario-oficial-legislativo>